



LEI 978, DE 03 DE JULHO DE 2007.

REVOGA A LEI Nº 287, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1 – Fica revogada a Lei Municipal nº 287, de 08 de setembro de 1998.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de Julho de 2007.

MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.

Secretário de Administração e Finanças.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

